



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230014-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de objeto Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de plantões e atendimentos de profissionais da saúde para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 34.668.962.0001-35, com sede na Rua 09, nº641, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Izoldino Francisco, nº 359, Setor Alvorada, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portador(a) do CPF sob o nº 245.656.102-30, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERATIVA DE ENFERMAGEM E GESTÃO DE SERVIÇOS-INFEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.445.169/0001-77, situada na Rua 08, s/n, Bairro Paraíso, CEP: 68.545-000 em Pau D'arco, Fone (94)99301-0000, representada neste ato pela o Sr. **ALINE SILVA NEVES**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da RG nº 6870802-PC/PA e CPF nº 017.959.842-28, residente e domiciliada na Rua Bernardino Furtado, S/n, centro, CEP 68545-000, município de Redenção (PA), doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20230014, originário de **PREGÃO ELETRÔNICO 030-2022-SRP**, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de plantões e atendimentos de profissionais da saúde para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o Contrato nº 20230014 a ter sua duração de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, por se enquadrar como serviço de prestação de forma continua, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Início e termino da vigência contratual	Pedido de prorrogação do 1º termo aditivo	Início e termino do prazo do 1º Termo Aditivo
01	PLANTÃO DE ENFERMEIRO(A) - 12 HORAS Especificação: Plantão de enfermeiro de 12 horas na zona urbana	1.460 (plantões)	02 de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023	08 de novembro de 2023	01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024
02	PLANTÃO DE ENFERMEIRO(A)-12 HORAS Especificação: Plantão de enfermeiro de 12 horas na zona rural.	700 (plantões)	02 de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023	08 de novembro de 2023	01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024



03	PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPEUTA OCUPACIONAL - ATENDIMENTO POR PACIENTE	1.300 (plantões)	02 de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023	08 de novembro de 2023	01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024
04	PLANTÃO DE FARMACEUTICO - PLANTÃO 12 HORAS	850 (plantões)	02 de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023	08 de novembro de 2023	01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 14 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA

CNPJ sob o n.º 34.668.962.0001-35

CONTRATANTE

COOPERATIVA DE ENFERMAGEM E GESTÃO DE SERVIÇOS-INFEC

CNPJ sob o n.º 34.445.169/0001-77

CONTRATADO